



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0396/2025

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir o acesso gratuito à internet via rede Wi-Fi nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs), Hospitais municipais, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Demais unidades de atendimento da rede municipal de saúde do município de São Paulo. A iniciativa visa melhorar a experiência dos usuários do sistema público de saúde, proporcionando um ambiente mais acessível e funcional para a população que aguarda atendimento.

A conexão à internet é um recurso essencial na sociedade contemporânea, sendo fundamental para o acesso à informação, comunicação e realização de diversas atividades cotidianas. Muitos usuários das UBSs, AMAs, Hospitais Municipais, CAPS, UPAs e demais unidades de atendimento da rede municipal, passam longos períodos aguardando atendimento, exames ou procedimentos, e a oferta de Wi-Fi gratuito permitirá que utilizem esse tempo de forma produtiva, seja para acessar serviços públicos online, estudar, trabalhar remotamente ou simplesmente se manterem informados.

Além disso, o acesso à internet pode auxiliar na ampliação da educação em saúde, permitindo que os cidadãos consultem informações confiáveis sobre prevenção de doenças, cuidados básicos e demais orientações de saúde pública. A medida também contribui para a inclusão digital, especialmente entre aqueles que não possuem acesso regular à internet em casa.

A implementação da rede Wi-Fi nas unidades de saúde poderá ser realizada de forma economicamente viável, por meio de parcerias com empresas privadas e utilizando infraestrutura já existente em diversos equipamentos públicos. Ressalta-se que a proteção de dados dos usuários e a segurança da rede serão garantidas, seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço na modernização dos serviços públicos de saúde e na promoção da inclusão digital no município de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2025, p. 343

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.